CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNÓLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATADA, Prego Tecnologia S.A. Pessoa jurídica de direito privado, com sede em Avenida Ciclana de Tal, n° 00, CEP: 88130-000, Centro, Palhoça, Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0002-00; e

CONTRATANTE, Patinhas Felizes Organização Social jurídica de direito privado, com sede em Rua Fulano de Tal, n° 00, CEP: 88130-000, Centro, Palhoça, Santa Catarina. Inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-00, nesse ato representado pelo seu estatuto social.

Resolvem e concordam as partes para celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ao qual, se regerá pelos seguintes termos e condições:

I. Do Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente instrumento a prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de tecnologia, em específico, do desenvolvimento de um *website*, no qual, abrange-se serviços como, o uso de sua identidade visual, empregando tecnologias atuais e *layout* responsivo, contando com página inicial, página institucional, notícias, formulário de contato e central de administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes concordam expressamente que os serviços não incluem transferência de tecnologia ou manutenção a longo prazo do produto desenvolvido.

II. Do Prazo:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para entrega do website pela CONTRATADA é de 90 (noventa) dias úteis. Ou seja, até o dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÁUSULA QUARTA: Findo o prazo de vigência contratual acima e inexistindo manifestação formal das Partes para sua prorrogação, este contrato será considerado encerrado sendo que, efetuado o último pagamento sem que a CONTRATADA manifeste sua discordância quanto aos valores percebidos em razão deste acordo de vontades, toda e qualquer obrigação da CONTRATANTE decorrente do presente instrumento será considerada automática e integralmente quitada perante a CONTRATADA, sem necessidade de assinatura de qualquer instrumento específico.

III. Dos Valores:

CLÁUSULA QUINTA: Pelo serviço a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de uma entrada de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a ser paga

no ato da assinatura deste contrato e uma parcela de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a ser paga na data da entrega do website.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de atraso na entrega do website ou no pagamento da parcela, a parte inadimplente arcará com uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato em favor da parte prejudicada, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária sobre o valor devido até um cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SETIMA: Todos os pagamentos vinculados ao presente Contrato serão efetuados através de depósito bancário na conta corrente a ser indicada por escrito pela CONTRATADA ou por outra forma de pagamento mais conveniente para ambas as partes.

IV. Do Vínculo Empregatício:

CLÁUSULA OITAVA: Fica compactuada a total inexistência de vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, excluindo-se qualquer obrigação previdenciária e encargos sociais, não existindo na relação nenhum tipo de subordinação.

V. Caso Fortuito ou Força Maior:

CLÁUSULA NONA: Quaisquer atrasos e faltas cometidas pelas partes em relação aos termos do presente Contrato somente serão justificados e não considerados como descumprimento contratual se provocados por fatos ou atos acidentais, naturais ou causados exclusivamente por terceiros, cuja ocorrência não poderia ser prevista pela parte, e que causem obstáculo intransponível ao cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Na ocorrência de qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, a Parte afetada deverá notificar a outra Parte, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ocorrência do evento ou da data em que a Parte afetada dele tomou conhecimento, momento em que deverá provar a ocorrência dos atos ou fatos, tais como previstos no item anterior.

VI. Da Rescisão:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão contratual se dará em casos de liquidação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; insolvência das Partes; ou, atraso não autorizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do contrato por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.

VII. Do Término Antecipado:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em hipótese de término antecipado do Contrato, a parte que der causa a tal término pagará à outra parte multa no percentual de 10% (dez por cento) do saldo de preço que seria devido se o Contrato não tivesse sido resolvido antecipadamente, sem prejuízo da indenização suplementar porventura cabível.

VIII. Da Confidencialidade:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todos os dados, informações, documentos e demais assuntos pertinentes ao presente contrato, às partes, ou a terceiros por qualquer forma envolvidos ou relacionados ao presente contrato, recebidos verbalmente ou por escrito, em suporte físico ou eletrônico, serão caracterizados como Informações Confidenciais, obrigando-se as Partes a não divulgá-las, copiá-las, transmiti-las, cedê-las, vendê-las, torná-las acessíveis ou delas dispor a terceiros não envolvidos na prestação dos Serviços de Tecnologia.

IX. Do Foro:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da comarca da Palhoça para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Prego Tecnologia S.A. (Contratada)

(nome da testemunha) - Testemunha

CPF nº (informar)

(nome da testemunha) - Testemunha

CPF nº (informar)

Proposta detalhada da criação do Website

Objetivo: Nosso objetivo é criar um website completo e funcional para a Patinhas Felizes, proporcionando uma plataforma que facilite a adoção responsável de animais de estimação. Este website permitirá que vocês alcancem um público mais amplo, compartilhem histórias cativantes e conectem animais necessitados a lares amorosos.

Benefícios do Website:

- 1. **Ampliação do Alcance:** Um website permite que vocês alcancem um público global, aumentando as chances de encontrar lares amorosos para seus animais resgatados.
- Adoções Eficientes: Com perfis individuais de animais, fotos e descrições detalhadas, os adotantes em potencial podem tomar decisões mais informadas e se conectarem emocionalmente.
- 3. **Transparência:** O website fornecerá informações claras sobre o processo de adoção, critérios e termos, garantindo um processo transparente e eficaz.
- 4. **Comunicação Melhorada:** Um formulário de interesse permitirá que os interessados em adoção se comuniquem diretamente com vocês, facilitando o processo de seleção.

O que Oferecemos:

- Design profissional e responsivo, otimizado para experiência do usuário.
- Páginas individuais para cada animal com fotos e descrições detalhadas.
- Formulário de interesse personalizado para agilizar o contato com potenciais adotantes.

- Integração de informações de contato e localização.
- Otimização para mecanismos de busca (SEO) para melhor visibilidade online.

Palavras-Chave; Conteúdo de Qualidade; Estrutura do Site de maneira lógica; Velocidade de Carregamento; Tags de Cabeçalho; Imagens otimizadas; Monitoramento e Análise (tráfego, tempo de permanência, taxa de rejeição).

Prazo e Investimento: Nosso compromisso é entregar o website completo dentro de um prazo de 90 dias, para que vocês possam começar a utilizar essa nova ferramenta rapidamente. O investimento total para este projeto é 5.000,00.

Próximos Passos: Estamos ansiosos para colaborar com a Patinhas Felizes neste projeto significativo. Caso esta proposta esteja de acordo com as expectativas da organização, gostaríamos de agendar uma reunião para discutir detalhes adicionais e iniciar o desenvolvimento.

Cronograma

Semana 1-2: Planejamento e Design Inicial

- Levantamento de requisitos detalhados.
- Pesquisa de referências e concorrência.
- Definição da estrutura básica do site.

Semana 3-4: Design e Estruturação do Conteúdo

- Desenvolvimento do design visual.
- Estruturação das páginas principais.

Semana 5-6: Desenvolvimento da Plataforma Online

- Implementação do design visual nas páginas principais.
- Integração de imagens e conteúdo textual.

Semana 7-8: Detalhes e Funcionalidades

- Implementação de interatividade e elementos dinâmicos.
- Implementação de filtros de busca.

Semana 9-10: Otimização e Testes

- Otimização de desempenho e SEO.
- Realização de testes de usabilidade.

Semana 11-12: Preparação para Lançamento

- Finalização de conteúdo e revisão geral.
- Preparação para o lançamento.

Semana 13: Lançamento e Ajustes Finais

- Lançamento oficial do website.
- Ajustes finais com base no feedback inicial.

Semana 14: Monitoramento e Ajustes

- Monitoramento pós-lançamento.
- Implementação de ajustes com base no feedback.

Semana 15-16: Treinamento e Entrega Final

- Treinamento da equipe para gerenciamento de conteúdo.
- Entrega final do site totalmente funcional e otimizado.